



CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA GERAL

Processo Administrativo de Contratação

019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 019/2021

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços advocatícios.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01			Consultoria para tratar de diligências diárias dos seguintes serviços: -Consultoria e assessoria jurídica para revisão de contratos em geral já existentes na associação; -Revisão de contratos de trabalho; -Revisão e assessoramento na elaboração de resoluções; -Revisão e assessoramento em minutas para decretos e aconselhamentos jurídicos para a tomada de decisões; -Elaboração de pareceres e contratos; -Assessoramento em dúvidas e rotinas trabalhistas; -Participação em colegiados temáticos conforme demandas; -Reuniões com prefeitos dos municípios integrantes da associação; -Reuniões com os prestadores de serviços da associação; -Disponibilização de um advogado por 04 (quatro) horas semanais para prestar serviço de assessoria in loco na sede da associação, bem como disponibilidade para reuniões extras conforme demanda; -Disponibilização de telefone celular dos advogados para envio de solicitações e dúvidas diárias para o andamento das atividades da associação; -Representar a associação em qualquer demanda judicial e extrajudicial; -Elaboração de editais de seleção	R\$ 10.000,00

			ampla e disponibilidade para participação nos pregões; -Auxílio na elaboração das diferentes formas de processos expostas na resolução 002.2018 da AMVALI; -Assessoramento para o desenvolvimento de projetos de engenharia nas questões imobiliárias e ambientais, bem como nos demais projetos assumidos pela associação.	
Total				R\$ 10.000,00

Jaraguá do Sul, 22 de julho de 2021.



FRANCIANE ZOZ
Analista Financeiro AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA P. H. DEMARCHI
Diretora da AMVALI

Abertura de Processo 019/2021

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Clézio José Fortunato, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intenção de contratar o serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica Geral para tratar das diligências diárias da associação.

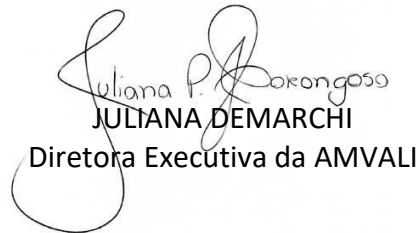
Descrição do serviço:

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Assessoria e Consultoria Jurídica Geral	Consultoria mensal 12 meses	Consultoria para tratar de diligências diárias dos seguintes serviços: -Consultoria e assessoria jurídica para revisão de contratos em geral já existentes na associação; -Revisão de contratos de trabalho; -Revisão e assessoramento na elaboração de resoluções; -Revisão e assessoramento em minutas para decretos e aconselhamentos jurídicos para a tomada de decisões; -Elaboração de pareceres e contratos; -Assessoramento em dúvidas e rotinas trabalhistas; -Participação em colegiados temáticos conforme demandas; -Reuniões com prefeitos dos municípios integrantes da associação; -Reuniões com os prestadores de serviços da associação; -Disponibilização de um advogado por 04 (quatro) horas semanais para prestar serviço de assessoria in loco na sede da associação, bem como disponibilidade para reuniões extras conforme demanda; -Disponibilização de telefone celular dos advogados para envio de solicitações e dúvidas diárias para o andamento das atividades da associação; -Representar a associação em qualquer demanda judicial e extrajudicial; -Elaboração de editais de seleção ampla e disponibilidade para participação nos pregões; -Auxílio na elaboração das diferentes formas de processos expostas na resolução 002.2018 da AMVALI; -Assessoramento para o desenvolvimento de projetos de engenharia nas questões	Imediato

		imobiliárias e ambientais, bem como nos demais projetos assumidos pela associação.	
--	--	--	--

As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia 29/07/2021 às 12h00m.

Jaraguá do Sul, 22 de julho de 2021.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

À empresa **Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI**.

Referente: Orçamento Assessoria Mensal

A **HASSE ADVOCACIA E CONSULTORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.830.648/0001-09, OAB nº 878/SC, com sede estabelecida na Rua 25 de Julho, nº 930, Vila Nova, Jaraguá do Sul, SC, vem por meio deste, apresentar orçamento para prestação de serviços de assessoria mensal com o início imediato conforme especificações do **Edital 019/2021**.

- **MENSALIDADE ASSESSORIA MENSAL** no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), a serem pagos via transferência ou boleto bancário até o dia 10 de cada mês.
- Haverá emissão de nota fiscal mensalmente, sendo encaminhado para a pessoa responsável a cada fechamento.

Sem mais para o momento e no efetivo desejo lhe poder firmar uma frutífera parceria com vossas senhorias.

Jaraguá do Sul, 22 de julho de 2021.

HASSE ADVOCACIA E CONSULTORIA
CNPJ 05.830.648/0001-09

Lombardi & Boeing

ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROPOSTA DE HONORÁRIOS

A/C FRANCIANE ZOZ

AMVALI - Associação dos Municípios do Vale do Itapocu

Jaraguá do Sul/SC, 22 de julho de 2021

Proposta de prestação de serviços de advocacia para **plano de assessoria e consultoria jurídica mensal** a ser realizada pelos integrantes do escritório **Lombardi & Boeing Advogados Associados**, seguindo os moldes detalhadamente pormenorizados na sequência.

Prezado

Em atenção à solicitação, lastreado nas informações prestadas, ratificando o acordado de maneira verbal, desde já manifestando nossos agradecimentos pela confiança, sirvamos desta para levar ao seu conhecimento de forma expressa nossa proposta de serviço, exposição em relação à remuneração para a execução dos trabalhos solicitados.

DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A assessoria jurídica é instrumento que visa desenvolver ferramentas e auxiliar a pessoa jurídica ou física na execução das suas tarefas diárias, assumindo a responsabilidade por todos os procedimentos legais, o que possibilita a concentração do cliente em seu core business, mantém o foco no que a empresa ou pessoa física tem de diferencial competitivo, mantendo somente as atualizações semanais ou mensais, conforme o caso.

O serviço de assessoria jurídica tramita por várias áreas de atuação, vários campos do direito, como por exemplo, o Direito Empresarial, o Direito Civil, Direito Contratual, Direito Sucessório, Direito de Família, Direito do Trabalho, Responsabilidade Civil, Direito Imobiliário, Direito Ambiental e, em alguns casos, envolve o conhecimento de áreas afins ao Direito, como Contabilidade, Administração e Marketing.

Lombardi & Boeing

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Conforme exposto em reunião realizada, a ILB Advogados prestaria a consultoria necessária para as diligências diárias conforme disposição no processo de seleção:

- Consultoria e assessoria jurídica para revisão de contratos em geral já existentes na associação;
- Revisão de contratos de trabalho;
- Revisão e assessoramento na elaboração de resoluções;
- Revisão e assessoramento em minutas para decretos e aconselhamentos jurídicos para a tomada de decisões;
- Elaboração de pareceres e contratos;
- Assessoramento em dúvidas e rotinas trabalhistas;
- Participação em colegiados temáticos conforme demandas;
- Reuniões com prefeitos dos municípios integrantes da associação;
- Reuniões com os prestadores de serviços da associação;
- Disponibilização de um advogado por 04 (quatro) horas semanais para prestar serviço de assessoria in loco na sede da associação, bem como disponibilidade para reuniões extras conforme demanda;
- Disponibilização de telefone celular dos advogados para envio de solicitações e dúvidas diárias para o andamento das atividades da associação;
- Representar a associação em qualquer demanda judicial e extrajudicial;
- Elaboração de editais de seleção ampla e disponibilidade para participação nos pregões;
- Assessoramento para o desenvolvimento de projetos de engenharia nas questões imobiliárias e ambientais, bem como nos demais projetos assumidos pela associação.

Lombardi & Boeing

ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROPOSTA DE HONORÁRIOS

Os honorários devidos à prestadora de serviços para a consultoria e assessoria jurídica serão arbitrados no valor de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, a serem pagos mensalmente em favor do prestador de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.

Os valores de honorários poderão ser pagos em espécie diretamente na sede dos contratados ou via depósito bancário em conta bancária de titularidade da advogada Ana Paula Boeing (emissora da nota fiscal de serviço) na Agência 0417, conta poupança 00138638-6, banco Caixa Econômica Federal.

Por questões tributárias, a sociedade de advogados está atualmente na iminência de possuir o registro de CNPJ perante o órgão de classe, sendo necessário aditivo contratual em momento posterior, visando maior segurança as partes e regime tributário favorável. Até a emissão do CNPJ, as notas fiscais de serviço serão emitidas em nome da sócia Ana Paula Boeing, inscrita no CPF sob nº 049.260.339-17.

Os honorários convencionados não se confundem com eventuais honorários de sucumbência impostos ao réu em caso de procedência da ação a ser proposta ou cláusula de sucesso estabelecidas em contrato futuro.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta proposta, que tem validade de 10 (dez) dias, sendo que seu aceite, informado formalmente ao prestador de serviço, ensejará a elaboração de contrato de prestação de serviços advocatícios.

Sendo o que tinha a expor, registrar e pactuar, desde já agradecemos e ficamos à disposição para mais e outros esclarecimentos que entender necessário.

LOMBARDI & BOEING
Advogados Associados

Sancler S. A. Lombardi
OAB/SC 35.563

Ana Paula Boeing
OAB/SC 41.312

AO SR. PRESIDENTE E DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCÚ – AMVALI.

REF.: ABERTURA DE PROCESSO 019/2021

RIBEIRO & RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade simples pura, inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.985/0001-04, estabelecida na rua Alberto Strebe, nº 44, bairro Vila Nova, em Jaraguá do Sul-SC, CEP 89.259-270 vem, à presença de V. Sas., apresentar **PROPOSTA**, nos seguintes termos:

Considerando-se a abertura de processo sob o nº 019/2021, a qual descreve os serviços a serem realizados sob a forma de consultoria para um período de 12 meses, propõe-se, a título de honorários advocatícios, a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, a ser paga todo dia 10 do mês subsequente ao vencido, mediante a emissão da respectiva nota fiscal.

Caberão também à contratante eventuais despesas processuais e/ou postais que se mostrarem necessárias para o bom desenvolvimento dos serviços arrolados na abertura de processo sob o nº 019/2021.

A proposta é válida por 10 dias a partir de sua emissão e, em caso de aceite, só possuirá eficácia mediante a confecção do competente contrato de prestação de serviços advocatícios.

Limitados ao exposto, protestamos pela mais elevada consideração e apreço, ficando à disposição de V.Sas. para prestar quais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Jaraguá do Sul-SC, 28 de julho de 2021.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Ana Paula Boeing CPF: 04926033917

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: Ana Paula Boeing

Endereço: Rua ROBERTO ZIEMANN, 2040 - Bairro CZERNIEWICZ - CEP 89.255-300

Código de Controle

CW69AWHXUSH7Q4H1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 29 de Julho de 2021



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANA PAULA BOEING**
CNPJ/CPF: **049.260.339-17**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140102596643**
Data de emissão: **29/07/2021 14:17:55**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **27/09/2021**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA PAULA BOEING
CPF: 049.260.339-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:06 do dia 29/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2022.

Código de controle da certidão: **36AA.8299.CD36.3D00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **049.260.339-17**

Nome: **ANA PAULA BOEING**

Data de Nascimento: **29/01/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/04/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:40:07** do dia **29/07/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **57C8.81D8.5BD7.584B**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **044.951.339-42**

Nome: **SANCLER SOARES ADRIANO LOMBARDI**

Data de Nascimento: **15/08/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/08/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:41:15** do dia **29/07/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2045.4AB6.062C.19A2**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12380040

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR
Ana Paula Boeing




OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 41312

OME
ANA PAULA BOEING

FILIAÇÃO
ERMELINDO BOEING
LUCIA BOEING

NATURALIDADE
CAPANEMA-PR

RG
5.151.641 - SSP/SC

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO DECLARADO

DATA DE NASCIMENTO
29/01/1990

CPF
049.260.339-17

VIA EXPEDIDO EM
01 16/05/2015

Tullo Cavallazzi Filho
TULLO CAVALLAZZI FILHO
PRESIDENTE



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
SANCLER SOARES ADRIANO LOMBARDI

FILIAÇÃO
ISMAR LOMBARDI
SAMARA SANDRA ADRIANO

NATURALIDADE
JARAGUÁ DO SUL-SC

RG
4.556.663 - SSPS/C
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO DECLARADO

DATA DE NASCIMENTO
15/08/1985

CPF
044.951.339-42

VIA EXPEDIDO EM
01 27/03/2013

INSCRIÇÃO:
35563




TULLO CAVALLAZZI FILHO
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10974222

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.806/94)



SINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 019/2021**HOMOLOGAÇÃO – CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA GERAL**

Justificativa da Contratação: Devido ao aumento na demanda dos trabalhos advocatícios, foi aberto um novo processo para aumentar o escopo dos atendimentos. Com isso, foram solicitadas propostas para os escritórios de advocacia da região e entre os que responderam a Lombardi & Boeing foi o escritório que ofereceu a melhor proposta dentro da demanda solicitada.

Razão Social: Ana Paula Boeing

CPF: 049.260.339-17

Endereço: Rua Leopoldo Malheiro, 15, centro, Jaraguá do Sul, SC, 89251-490.

Telefone: 47 3017-8609

Vendedor: André Zocatelli

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Consultoria	12 meses	<ul style="list-style-type: none">• Consultoria e assessoria jurídica para revisão de contratos em geral já existentes na associação;• Revisão de contratos de trabalho;• Revisão e assessoramento na elaboração de resoluções;• Revisão e assessoramento em minutas para decretos e aconselhamentos jurídicos para a tomada de decisões;• Elaboração de pareceres e contratos;• Assessoramento em dúvidas e rotinas trabalhistas;• Participação em colegiados temáticos conforme demandas;• Reuniões com prefeitos dos municípios integrantes da associação;• Reuniões com os prestadores de serviços da associação;• Disponibilização de um advogado por 04 (quatro) horas semanais para prestar serviço de assessoria in loco na sede da associação, bem como disponibilidade para reuniões extras conforme demanda;• Disponibilização de telefone celular dos advogados para envio de solicitações e dúvidas diárias para o andamento das atividades da associação;• Representar a associação em qualquer demanda judicial e extrajudicial;• Elaboração de editais de seleção ampla e	R\$ 4.200,00

			disponibilidade para participação nos pregões; <ul style="list-style-type: none">• Assessoramento para o desenvolvimento de projetos de engenharia nas questões imobiliárias e ambientais, bem como nos demais projetos assumidos pela associação.	
--	--	--	--	--

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 30 de julho de 2021.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI